



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 193

Brasília - DF, quinta-feira, 7 de outubro de 2010



SEÇÃO

1

Nº 193, quinta-feira, 7 de outubro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

105



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 30, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

Cria o Grupo de Trabalho para definir a identidade visual do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de definir procedimentos e regras para realização, e acompanhamento de concurso, que irá escolher a logomarca que será a identidade visual do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: Representante da Assessoria de Comunicação (ASSCOM); Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); José Araújo da Silva, representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Marisa Rodrigues da Silva, representante dos Municípios e José Ferreira da Crus, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para apresentar ao Plenário do CNAS os resultados deste trabalho.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FERRARI  
Presidente do Conselho